



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 123/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 1.238.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- GABINETE DO SECRETARIO	
70.01.101220002.2.159	Manutenção do Gabinete do Secretario	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
11646/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	142.783,28
11647/3.1.90.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	40.216,72
70.02	- DIRETORIA DE SAUDE	
70.02.101220026.2.054	Manutenção do Programa de Gestão SUS – Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
12737/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	70.000,00
70.02.101220026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7863/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	200.000,00
70.02.103010022.2.056	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica – Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
12729/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	250.000,00
70.02.103010022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7644/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
7667/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	400.000,00
70.02.103010024.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7681/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
7863/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.000,00
7766/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
70.02.1030400025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7807/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	50.000,00
TOTAL.....		1.238.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE
70.01	- GABINETE DO SECRETARIO
70.01.101220002.2.159	Manutenção do Gabinete do Secretario
	- FONTE DE RECURSOS 01303



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 123/2010

FI 02

11649/3.3.90.14.00	- DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
11650/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11654/4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.101220026.2.054	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS – Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
12711/3.1.90.09.00	- SALARIO FAMÍLIA	2.000,00
12712/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
12730/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
70.02.101220026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7839/3.1.90.09.00	- SALARIO FAMILIA	3.000,00
7844/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	400.000,00
7852/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
70.02.103010022.2.056	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica – Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
12705/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	600.000,00
70.02.103020023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7772/3.1.90.09.00	- SALÁRIO FAMILIA	3.000,00
1782/4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
70.02.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7813/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
7828/3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	2.000,00
7835/4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
- TOTAL.....		1.238.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30/maio 12010
DE N.º 8890
UMUARAMA 31/05/2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO